

LEI MUNICIPAL Nº. 0866/2025

Ementa: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Serritense ao senhor Antônio Ribeiro Neves e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Serritense ao senhor Antônio Ribeiro Neves, popularmente conhecido como "Seu Toin do Catolé", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Serrita, especialmente como grande incentivador do esporte local.

Art. 2º A entrega do título será realizada em sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrita.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrita, 21 de março de 2025.

Sebastião Benedito dos Santos
Prefeito

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de Direito e sob as penas da Lei, que a lei Municipal nº 0866/2025 foi **PUBLICADA** no Átrio da Prefeitura Municipal de Serrita – PE, no dia 21 de março de 2025, conforme prevê a alínea “b” do inciso I art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, Bem como foi publicado na página oficial do Município <https://www.serrita.pe.gov.br/> Do que para Constar, passo a presente declaração que dato e assino. Serrita, 21 de março de 2025.

Sebastião Benedito dos Santos
- Prefeito-